



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

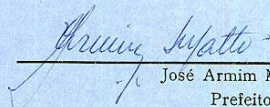
DECRETO N.º 4/69

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o tempo de serviço prestado a municipalidade no setor do Ensino Primário,

RESOLVE:

EFETIVAR no Magistério Municipal, setor de ensino primário ELZA
DOS SANTOS CARLI lotada na escola da região
denominada CAPINZAL, percebendo vencimentos
mensais de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco cruzeiros novos)
a partir de 3 / 11 / 69
e com expediente de 4 (quatro) horas diário.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 3 / 11 / 69


José Armim Matte
Prefeito



OBS. 1.º - Anote-se a vida funcional a margem para o efeito de contagem de tempo.

Chopinzinho, 3 / 11 / 69

Arising Matti
Prefeito

DECRETO Nº 142

2.º Tempo de serviço prestado a municipalidade.

Verificando os arquivos da municipalidade, consta que ELZA DOS SANTOS CARLI, foi admetida ao cargo de professora municipal em 1/3/57 pela port. nº. 71 e foi interrompida suas funções pela portaria de nº. 3/65 de 10/2/65 e readmetida pela port. nº. 4/66 de 2/1/66.

Chopinzinho, 3 de novembro de 1959

Romero A. de Souza

Romero A. de Souza
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua da Escola, nº. 100 - Centro - Chopinzinho - Paraná

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

João Amim Matti
Prefeito